



INDICAÇÃO Nº 67/2024

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo Portograndense, com base ART. 8º. III, combinado com o ART. 61 do regimento interno, **INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ATRAVÉS DO QUAL SOLICITO A LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ORGANIZAÇÃO COM ACESSIBILIDADE DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA MÁRIO CRUZ.**

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, pois há necessidade urgente de medidas para a limpeza, manutenção e organização do cemitério localizado na sede do município de Porto Grande.

O cemitério, que é um espaço de extrema importância para a comunidade local, apresenta atualmente problemas relacionados à falta de limpeza, conservação inadequada e ausência de acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Esses problemas não só prejudicam a imagem do local, mas também afetam o conforto e a dignidade dos visitantes e familiares.

Portanto, solicito que sejam tomadas providências para realização de limpeza completa do cemitério, incluindo varrição, remoção de entulho, e cuidados com áreas verdes. Revisão e reparo das estruturas existentes, como muros, portões e sepulturas, bem como o conserto de qualquer dano que possa comprometer a segurança e a integridade do local. Reorganização dos espaços, garantindo a adequada disposição dos elementos e a manutenção dos caminhos e acessos para facilitar a circulação dos visitantes. Implementação de medidas para garantir a acessibilidade universal, como rampas de acesso, sinalização adequada e espaços reservados para pessoas com deficiência.

Estas ações são essenciais para garantir um ambiente digno e respeitoso para todos os visitantes e familiares que utilizam o cemitério.

Pelas razões expostas, conto com o apoio de Vossa Excelência.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 10 de setembro de 2024.

Protocolo nº: 3509 / 2024

Data: 30 / 09 / 24

Hora de Entrada: 11 : 00

Espécie: Ind nº 67/2024

Avalista: Tuone Vilhena

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

Sueli Silva de Souza

SUELI SILVA DE SOUZA

Partido PDT